



DECRETO Nº 0604, DE 04 DE OUTUBRO DE 1995.

**Aprova Termo de Permissão de Uso de terreno à
Sociedade São Vicente de Paulo.**

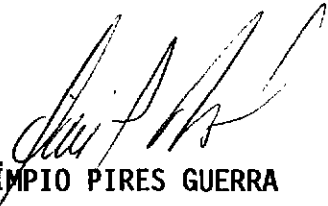
O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas
atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o termo de permissão de uso
de terreno concedido à Sociedade São Vicente de Paulo, que faz parte integrante
deste decreto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 04 de outubro de 1995.



OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL



DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

/asf




TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Permissão de Uso de Terreno que faz o Município de Itabira à Sociedade São Vicente de Paulo.

O Município de Itabira, representado pelo Prefeito Olímpio Pires Guerra, mediante o presente instrumento, permite à Sociedade São Vicente de Paulo, entidade civil, o uso do terreno de domínio público, situado na quadra 02, rua Três, nº 300 do loteamento São Francisco, com área total de 1.042,83 m², sendo 200,20 m² de área construída.

A presente permissão é concedida a título gratuito, pelo prazo de 10 (dez) anos, para fins de funcionamento da Creche Menino Jesus, não podendo haver alienação a qualquer título, ou cessão a título de empréstimo ou para fins de locação, devendo sua revogação ser precedida de notificação administrativa com 03 (três) meses de antecedência.

Prefeitura Municipal de Itabira, 04 de outubro de 1995.



OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL



DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

/asf

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.